

Ofício nº 019/2015-ASM

São Carlos, 22 de abril de 2015.

À Coordenadoria do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de São Carlos

Assunto: Solicitação de AUTORIZAÇÃO para colocação de luminárias em local Público. (Bosque Santa Marta e Bosque Cambuí)

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar a essa Coordenadoria, a **AUTORIZAÇÃO** para que está Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta possa colocar luminárias ao redor dos Bosques Santa Marta e Cambuí existente no bairro, tendo em vista tratar-se de local público junto as áreas verdes.

Informamos que com a implantação das luminárias esses locais públicos trarão maior segurança a população que trafegam por essas localidades, bem como, melhor visualização das calçadas que hoje encontram-se no escuro.

Vale ressaltar que a implantação das luminárias também dependerá da autorização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** para sua regulamentação e acompanhamento técnico quando da colocação das luminárias na qual já foi solicitada.

Contando com a compreensão e colaboração, desde

já agradecemos,

No aguardo,

Atenciosamente,

MARCELO APARECIDO TAVONI

**Diretor Presidente** 

Contato Associação: Marcelo Tavoni

Cel.: 9-91127604

Visite nosso site: http://parquesantamarta.webnode.com/

End.: Av. Filomeno Ríspoli, 64 - Parque Santa Marta - 13564-200 São Carlos SP - Fone: 3371-6296

Numero do Processo:

10722/2015

Data de Entrada:

23/04/2015

Unidade de Origem:

550 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO

MUNICÍPIO - SIM

Tipo de Processo:

248 - SEVIÇOS GERAIS

Tipo de Assunto:

1697 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RESPONSAVEL:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE

IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA

CPF/CNPJ:

- 64924608000195

Descricao:

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR LUMINÁRIAS AO REDOR DOS BOSQUES SANTA MARTA E CAMBUÍ, EXISTENTES NO BAIRRO, POR CONTA PRÓPRIA, OU SEJA, SEM CUSTOS A P.M.S.C., TAL SOLICITAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE LOCAL PÚBLICO E OS CUSTOS DE ENERGIA SEREM

POR CONTA DA P.M.S.C.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMF-DSIM -DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM

FABIO MOREIRA PINTO DA SILVA

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.